



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

PORTARIA Nº 01/2014 de 27 de junho de 2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a convocação dos servidores desta unidade judiciária para o treinamento em PJE no período de 30/06 a 04/07/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de suspender o atendimento externo e telefônico nos horários do treinamento referido,

RESOLVE:

a) LIMITAR o atendimento externo no período de 30/06 a 03/07, das 10h às 14h e no dia 04/07, das 13 às 18h. Não haverá atendimento telefônico fora desses horários. Excetuam-se as urgências previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/06/2014.

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas, e à OAB, subseção de Montenegro.

Montenegro, 27 de junho de 2014.

GLÓRIA VALÉRIO BANGEL
Juíza do Trabalho

GLÓRIA VALERIO BANGEL
Juíza do Trabalho